



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOINVILLE**

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

NDE DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA – CAMPUS JOINVILLE

ATA DA 16ª REUNIÃO – 29/10/2021

Aos vinte e nove do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às quinze horas e quinze minutos, por meio de webconferência atendendo à Resolução CONSUP 16/2020 suspendendo o trabalho presencial no campus devido à pandemia da COVID-19, reuniu-se o NDE do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica do Campus Joinville, sob a coordenação do Prof. Charles Sóstenes Assunção. Estavam presentes os seguintes membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE): Anael Preman Krelling, Eduardo Makoto Suzuki, Evandro Rodrigo Dario, Leonidas Cayo Mamani Gilapa e Julio Cesar Tomio. A reunião iniciou-se com o presidente no NDE cumprimentando os presentes. Em seguida, passou-se à discussão dos pontos de pauta, conforme registrado. **1) Apreciação do Instrumento de Avaliação dos Laboratórios:** o professor Charles apresentou o Instrumento de Avaliação dos Laboratórios e explicou que esta demanda surgiu da comissão de reconhecimento do curso. Os presentes apreciaram o documento e o aprovaram conforme ANEXO. **2) Curricularização da extensão:** o professor Charles resgatou o histórico das discussões sobre a curricularização no NDE e entre os professores da área mecânica, e informou que, após diversas discussões e conversas com coordenadores de três cursos do IFSC que já curricularizaram a extensão, a decisão dos professores da área mecânica foi por curricularizar a extensão majoritariamente por meio de unidades curriculares específicas. Em seguida, passou-se à discussão sobre como a carga horária de extensão poderia ser distribuída, considerando também a possibilidade das Atividades Complementares serem incluídas na matriz curricular. Por meio de votação, com 3 votos a favor, 1 voto contrário e uma abstenção, a distribuição da carga horária ficou da seguinte forma: cinco unidades específicas de extensão de 80 horas cada, uma unidade de extensão com 20 horas e 20 horas para as Atividades Complementares. Destaca-se que nenhuma hora de extensão foi reservada para unidades não específicas por se entender que: **a)** esta escolha pode acarretar em uma dificuldade de cumprimento das atividades de extensão nos casos em que o professor responsável pela disciplina se ausentar e o professor que assumir a disciplina, seja efetivo ou substituto, não esteja familiarizado com o projeto; **b)** a validação de unidades curriculares cursadas em outras instituições poderia distorcer o propósito da extensão no curso, uma vez que as horas de extensão da unidade curricular seriam atribuídas ao discente, mesmo que ele não tenha realizado a ação de extensão equivalente. Este fato não impede que qualquer docente realize atividades de extensão em suas unidades curriculares e que as horas realizadas pelos estudantes sejam aproveitadas no cômputo final das horas obrigatórias de extensão. **3) Parecer da Reitoria sobre o uso do estágio obrigatório como atividade de extensão:** o professor Leonidas solicitou que a Reitoria seja consultada a respeito da possibilidade de aproveitar as horas de estágio como atividade de extensão. O professor Charles fará a consulta. Não havendo mais tempo para tratar outros

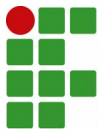


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOINVILLE

assuntos, o Prof. Charles declarou encerrada a reunião às 16h20min. Após lavrada, lida e aprovada a presente ata, segue assinada pelas partes.

Nome	Assinatura
Anael Preman Krelling	Presente
Charles Sóstenes Assunção	Presente
Eduardo Makoto Suzuki	Presente
Evandro Rodrigo Dário	Ausente
Ivandro Bonetti	Ausente
Julio Cesar Tomio	Presente
Leônidas Cayo Mamani Gilapa	Presente

Conforme Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 199 de 12 de novembro de 2020

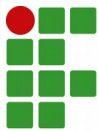


INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA
CAMPUS JOINVILLE – IFSC

ANEXO

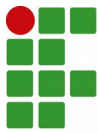


BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA
CAMPUS JOINVILLE – IFSC

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DOS LABORATÓRIOS
DIDÁTICOS

Este documento estabelece o instrumento de avaliação dos laboratórios didáticos do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica do Campus Joinville do Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC.

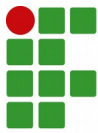
Outubro - 2021



Este documento estabelece os propósitos, a frequência e os critérios de avaliação dos laboratórios didáticos de formação básica e de formação específica do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica, do IFSC, Câmpus Joinville.

A avaliação dos laboratórios didáticos tem como objetivos fundamentais verificar a qualidade das instalações e equipamentos e a capacidade de atender as demandas didático-pedagógicas das aulas ministradas, servindo como ferramenta da gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, das demandas existentes e futuras, beneficiando toda a comunidade acadêmica envolvida com o Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica.

A avaliação de cada laboratório deverá ser realizada semestralmente pelos alunos e docentes das unidades curriculares que fizeram uso do laboratório no semestre letivo corrente. Os docentes responsáveis pelos laboratórios encaminharão o formulário de avaliação (ANEXO I) aos docentes das unidades curriculares e estes farão a avaliação em conjunto com seus respectivos alunos antes do término do semestre letivo (apenas um formulário por turma). A avaliação de cada laboratório será apreciado pelo docente responsável e encaminhado ao NDE. O NDE analisará a avaliação de todos os laboratórios e fará os encaminhamentos pertinentes.



ANEXO I
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE LABORATÓRIO

Laboratório

- Materiais Fabricação Soldagem Metrologia
 Projetos Termofluidos Informática Física

Unidade curricular: _____

Docente da unidade curricular: _____

Atribua uma nota para cada critério segundo os valores a seguir:
1- Péssimo 2 – Ruim 3 – Satisfatório 4 – Bom 5 - Ótimo

Critérios de avaliação do laboratório	Nota	Justificativa caso a nota seja menor que 3
1. Segurança: sinalização de segurança, dispositivos de proteção nos equipamentos, extintor de incêndio (se aplicável), mapa de risco e rota de fuga		
2. Conforto: climatização e/ou ventilação do ambiente, iluminação, espaço adequado ao número de alunos, ergonomia dos equipamentos e mobília		
3. Quantidade e variedade de equipamentos e insumos: a quantidade e a variedade (quando aplicável) de equipamentos e insumos é adequada ao número de alunos, permitindo a execução prática e o aprendizado de todos os alunos		
4. Contribuição didática-pedagógica: o laboratório oferece condições e equipamentos para a execução de práticas de laboratório que contribuem efetivamente para a formação acadêmica do aluno		
5. Atualização tecnológica: o nível tecnológico dos equipamentos, instalações e softwares está coerente com o estado da arte		
Conceito total		

Use este espaço para complementar a avaliação de desempenho do coordenador de curso, caso necessário

Data: ___/___/___

Número de participantes da avaliação: ___